

# **“EMOTIONAL IMPERIALISM”: A DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO DE REPRODUÇÃO SOCIAL E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES A PARTIR DE UM PONTO DE VISTA DE GÊNERO**

## **"EMOTIONAL IMPERIALISM": THE INTERNATIONAL DIVISION OF LABOR OF SOCIAL REPRODUCTION AND VIOLATIONS OF WOMEN'S HUMAN RIGHTS FROM A GENDER PERSPECTIVE**

**Clarissa Cecília Ferreira Alves<sup>1</sup>**

**Resumo:** Os estudos de gênero aplicados às ciências sociais têm, há algum tempo, analisado como se estruturam as relações de poder que sujeitam as mulheres. A partir destes estudos, constatou-se que, historicamente, o trabalho de reprodução social tem sido atribuído às mulheres como de sua responsabilização exclusiva e, ainda, que, recentemente, ao serem cruzados os estudos de gênero com os estudos relativos às migrações internacionais, observou-se que estas atividades têm sido executadas pelas mulheres migrantes advindas de países pobres. O presente estudo se propõe a analisar, a partir do marco teórico do gênero (compreendido aqui enquanto categoria analítica), como se desenvolve uma nova relação de subordinação em âmbito global, a partir do processo de divisão internacional do trabalho reprodutivo e como este processo resulta na violação de direitos humanos das mulheres sujeitas a este sistema.

**Palavras-chave:** Gênero, Migrações, Trabalho de Reprodução, Direitos Humanos

**Abstract:** Gender studies applied to the social sciences have analyzed, for some time now, how power relations that subject women are structured. From these studies, it was found that, historically, the work of social reproduction has been attributed to women as their sole responsibility; also, it has been noted that, recently, when crossed gender studies with studies concerning international migration, these activities have been performed by migrant women coming from poor countries. The present study aims to examine, from the theoretical framework of gender (understood here as an analytical category), how a new relationship of subordination is developed in a global range, from the process of international division of reproductive labor and how this process results in violation of human rights of women subjected to this system.

---

<sup>1</sup> Mestra em Ciências Jurídicas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, área de concentração Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Direito da mesma instituição; Docente e Coordenadora do projeto de pesquisa Teorias Críticas do Direito das Faculdades Integradas de Patos – FIP.

**Keywords:** Gender, Migration, Reproductive Labor, Human Rights

## **1 Introdução**

Os debates oriundos da sociologia do trabalho, no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades de reprodução social, têm trazido à tona uma série de questionamentos acerca da estruturação internacional da divisão do trabalho e de suas conexões com os debates de gênero.

A partir da análise de diversas realidades coexistentes na ordem global, as teóricas sociais têm apontado o caráter de sujeição das mulheres em condição de migração para o exercício de trabalho reprodutivo, o que se reflete na configuração recente de uma divisão do trabalho extremamente desigual no que diz respeito às mulheres de países pobres e de países ricos.

Os estudos revelam que o trabalho de assistência, que representa aquela categoria de atividades que, em geral, “não se deseja realizar”, ou que representa um “serviço indesejado” tem sido, historicamente, realizado por mulheres, e, contemporaneamente, realizado de modo terceirizado pelas mulheres oriundas de países de terceiro mundo. Essa divisão não reflete apenas o reforço às relações desiguais de classe, raça e etnia, mas também o reforço ainda maior às desigualdades de gênero, na medida em que o espaço privado tem sido tensionado pela emancipação feminina e por sua entrada no espaço público, entretanto não está sendo socialmente discutido no sentido de ser igualmente compartilhado entre homens e mulheres. Continua sendo atribuída unicamente às mulheres a responsabilização pela reprodução social, pelo cuidado das pessoas, das crianças e dos idosos, bem como pela realização do serviço doméstico.

É a partir destas considerações que o presente estudo pretende analisar o desenvolvimento do que Arlie Hochschild (2003) vem denominar de “emotional imperialism”, uma nova forma de imperialismo que surge a partir do entrecruzamento das relações estabelecidas entre países ricos e países pobres, ou países de primeiro mundo e países de terceiro mundo, a partir das migrações internacionais de mulheres para o

exercício de atividades ligadas ao trabalho reprodutivo, gerando violações de direitos humanos e complexas consequência para o exercício da cidadania pelas migrantes.

## **2 Delimitando do marco teórico: o gênero enquanto categoria determinante na análise das estruturas patriarcais de poder**

Desde os mais remotos tempos, o gênero sempre existiu enquanto categoria gramatical. Etimologicamente, o termo gênero deriva do latim *genus* e do francês antigo *gendre*, traduzido como classe ou espécie (CHIAROTTI, 2005, p. 3). O gênero tem sido, ao longo do tempo, uma categoria gramatical das mais intrigantes, tanto por ser variável de acordo com o idioma, como por não ser universal, sendo em algumas línguas adotado de modo emblemático e, em outras, completamente ignorado.

A incorporação pelas ciências sociais da categoria “gênero” tem relação direta com os estudos realizados pela teórica da moral existencialista Simone de Beauvoir, no final da década de 1940, ocasião em que trouxe a discussão sobre a divisão dos sexos, alertando que a maior parte das filosofias tomou a separação dos sexos como admitida sem, no entanto, explicá-la (BEAUVOIR, 2009, p. 37), sendo extremamente necessário observar que tal divisão das espécies em dois sexos não é muito clara e que, na própria natureza, “ela não se acha universalmente realizada” (2009, p. 36).

Em “O Segundo Sexo”, Beauvoir afirma que há um tipo humano absoluto, que é o masculino, e que a própria humanidade, em si, também é masculina. As mulheres não seriam, portanto, definidas de maneira autônoma, mas relativamente ao homem (2009, p. 16), que representaria, ao mesmo tempo, o positivo e o neutro, a ponto de “a humanidade” ser sinônimo de “os homens”, expressão que engloba a todos e todas.

Beauvoir afirma que:

A mulher não é senão o que o homem decide que seja; daí dizer-se o “sexo” para dizer que ela se apresenta diante do macho como um ser sexuado: para ele, a fêmea é sexo, logo ela o é absolutamente. A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem, e não este em relação

a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro. (BEAUVOIR, 2009, p. 16-17).

É nesse sentido que, trabalhando a idéia de alteridade, Beauvoir contrapõe a opressão das mulheres à diáspora judaica e à escravidão na América, compreendendo que, no caso das mulheres, diferentemente destas duas formas de opressão, não foi um acontecimento histórico que as subordinou. As mulheres, por mais longe que se remonte na história, sempre estiveram subordinadas aos homens<sup>2</sup>, e sua dependência não é consequência de um evento ou evolução (2009, p. 19).

O grande problema que impediria as mulheres de se colocarem enquanto Sujeito seria a dificuldade concreta de se reunirem em uma “unidade que se afirmaria em se opondo” (2009, p. 20), pois elas vivem dispersas entre os homens, ligadas pelo lar, pelo trabalho, pelos interesses econômicos, pela condição social de seus pais ou maridos. Os laços que as unem a seus opressores, portanto, não são comparáveis a nenhum outro, pois “ela é o Outro dentro de uma totalidade cujos dois termos são necessários um ao outro” (2009, p. 20).

Beauvoir analisou detidamente como uma variedade de atitudes e regramentos sociais e morais condicionam o indivíduo nascido com genitais femininos a caminhar, agir e comportar-se de tal maneira que, ao final de sua educação, possa ser chamada de “mulher”. Essa educação da mulher é parte de sua formação enquanto pessoa e inicia-se na infância, passando por vários estágios, até o momento em que se torna esposa, mãe e envelhece. Tal pensamento é representado na célebre declaração: “ninguém nasce mulher; torna-se mulher” (2009, p. 361). É nesse sentido que estudo do gênero possibilitaria uma análise crítica acerca desta normatividade compulsória, compreendendo-a enquanto resultado de uma construção, e não como fornecida pela natureza.

---

<sup>2</sup> Não é consenso entre as teóricas feministas o fato de que a dominação masculina sobre as mulheres tenha existido enquanto um evento constante e a-histórico. Muitas feministas consideram a importância do reconhecimento de que o patriarcado se desenvolve enquanto um processo cultural que se estende, desde um determinado momento, até a contemporaneidade sem, no entanto, ter configurado um absoluto histórico.

A apropriação definitiva do conceito de gênero pelas ciências sociais, porém, ganha consistência no mundo intelectual feminista<sup>3</sup> com o trabalho de Ann Oakley (1977), através da compreensão cultural da construção dos sexos e do estudo da relação existente entre o sistema de dominação sobre as mulheres, as instituições sociais e a organização da economia. Oakley observa que, em nossa sociedade, o sexo biológico é fundamental para determinar os papéis sociais que irão diferenciar cada ser humano, organizando-se em uma divisão do trabalho em função dos sexos, e condicionando os homens ao trabalho público, diante das instituições políticas, e relegando às mulheres a confinação à esfera doméstica.

A perspectiva de gênero tornou-se o conceito analítico central nos estudos sobre as mulheres e tem sido o foco de diversos programas acadêmicos interdisciplinares. Seu conceito foi usado para distinguir características *culturalmente* específicas, associadas à masculinidade e à feminilidade, de características *biológicas* (cromossomos masculinos e femininos, hormônios, órgãos sexuais e reprodutivos internos e externos) (CHIAROTTI, 2005).

Esta categoria tem sido empregada em diversas áreas do conhecimento teórico, tomando formas de teorizações críticas aprofundadas, transversais às mais diversas disciplinas<sup>4</sup>, tal como afirma Marta Lamas:

Embora há anos tenha-se usado o gênero para enfrentar o determinismo biológico, na atualidade essa categoria passou a ser central em debates sobre história, linguagem, literatura, artes, educação política, psicologia, medicina e ciência, direito e trabalho.<sup>5</sup> (LAMAS, 2000, p. 66).

A historiadora Joan Scott (1996), em seu incisivo estudo sobre o gênero enquanto categoria analítica, entende que o mesmo se apresenta em duas partes inter-relacionadas. Primeiramente, afirma que “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais

---

<sup>3</sup> Na América Latina, o processo de assimilação dessa nova concepção não ocorreu ao mesmo tempo em que na Europa e América do Norte. Somente na década de 1980 se sente o impacto ocasionado pela “perspectiva de gênero” no movimento feminista e na academia latina (LAMAS, 2000, p. 65).

<sup>4</sup> Os estudos de gênero passaram a representar uma (re)leitura em perspectiva crítica da própria pesquisa científica, transformando fundamentalmente paradigmas tradicionais em cada disciplina. Não seria apenas uma nova história das mulheres, mas uma “nova história” (SCOTT, 1996).

<sup>5</sup> Tradução de: “Si bien hace años se usó para enfrentar el determinismo biológico, en la actualidad esta categoría ha pasado a ser central en debates sobre historia, lenguaje, literatura, artes, educación, política, psicología, medicina y ciencia, derecho y trabajo” (LAMAS, 2000, p. 66).

baseado nas diferenças percebidas entre os sexos” (SCOTT, 1996, p. 11), reproduzindo-se nas relações sociais e institucionais. Assim, o gênero articularia os “símbolos culturalmente disponíveis”; os “conceitos normativos”, como as doutrinas religiosas, as práticas educativas, científicas, políticas, jurídicas, etc.; a percepção de que o gênero encontra-se presente na esfera política, bem como nas instituições e organizações sociais; e a “identidade subjetiva”, que tem o gênero como um dos grandes influenciadores de sua construção.

Scott [...] observa, primeiramente, mitos e símbolos culturais (muitas vezes contraditórios) da mulher, como Eva e Maria na tradição cristã ocidental; em segundo lugar, observa as interpretações normativas desses símbolos, expressas em doutrinas religiosas, educacionais, científicas, legais e políticas que categoricamente fixam a “oposição binária” de macho e fêmea, masculino e feminino; em terceiro lugar, observa as instituições sociais – não apenas a família e o ambiente doméstico, mas também mercados de trabalho marcados pela segregação sexual, várias instituições educacionais e uma política dominada pelos homens – que são, todas, partes da construção do gênero; e, em quarto lugar, a reprodução psicológica do gênero na formação da identidade subjetiva dos indivíduos. Todos esses aspectos, Scott enfatiza, devem ser entendidos como inter-relacionados e, claro, sujeitos a mudanças com o passar do tempo. O desafio é expor a construção social do gênero por meio de sua desconstrução. (OKIN, 2008, p. 319).

Em segundo lugar, para Scott (1996, p. 11), “o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”, implicando no envolvimento do gênero na própria construção e concepção do poder. É através dessa afirmação que a historiadora fundamenta sua teorização do gênero, declarando que “mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações de poder”. Scott exemplifica seu ponto de vista através da própria alta política, que seria, ela mesma, um conceito de gênero, pois estabelece a sua importância decisiva e seu poder público, as razões de ser e a realidade da existência de sua autoridade superior, graças à exclusão das mulheres do seu funcionamento (1996, p. 11).

Assim sendo, ao observarmos alguns desses elementos apontados, é possível compreender sinteticamente o fenômeno das relações de gênero, tendo em vista a elaboração de uma ferramenta de estudo das conjunturas de desigualdade social e de

instrumento construtor de mudanças nas estruturas patriarcais atuais. “Gênero”, nesse sentido, refere-se à institucionalização *social* das diferenças sexuais; é um conceito utilizado em face da compreensão de que não apenas a desigualdade sexual, mas muitas das diferenciações sexuais são socialmente, e não naturalmente, construídas (OKIN, 2008). É, assim, uma categoria que vai indicar o conjunto de fenômenos que expressam um padrão específico de relações sociais existentes entre os indivíduos.

Tal padrão de relacionamento é histórico, ou seja, é construído pela própria sociedade em seu movimento, dado pelo conjunto de forças sociais que a organizam e lhe dão uma direção. Desse modo, o gênero não é natural, não é fixo, imutável ou intransponível; ao contrário, varia de acordo com as necessidades particulares de cada sociedade e de cada contexto histórico. (VELOSO, 2003, p.10).

O gênero proporciona uma maneira de decodificar o significado e de entender as conexões complexas entre as várias formas de interação humana. Como mecanismo heurístico positivo, ele traça uma série de perguntas para a investigação, identifica problemas a serem explorados e oferece conceitos, definições e hipóteses para guiar a investigação, especialmente para sondar o terreno das relações humanas. E a heurística negativa da análise de gênero permite impugnar a naturalização das diferenças sexuais em diferentes âmbitos de luta e a desafiar atitudes que assumem como naturais determinados comportamentos marcados pelo gênero (CHIAROTTI, 2005).

É neste contexto que, a partir de um ponto de vista centrado na categoria gênero, serão analisados os principais aspectos do novo modelo de divisão internacional do trabalho, no que tange, especificadamente, ao trabalho de reprodução social, tendo em vista que este modelo de atividade tem sido historicamente conferido às mulheres como sendo parte da natureza de suas atribuições (ideia que o gênero tenta veementemente repelir), ao mesmo tempo em que, na contemporaneidade, tem sido fortemente mercantilizado e atribuído às mulheres de países pobres.

### **3 Trabalho de reprodução social, trabalho de assistência e *care work*: denominações e (in)definições**

O que aqui se pretende denominar de trabalho de reprodução social é, contemporaneamente, uma atividade em evidente crescimento dentro da seara profissional de serviços ao redor do mundo. E, embora configure uma espécie de atividade reconhecida globalmente e historicamente (e, talvez, justamente por este motivo), sua compreensão carece de uma maior elucidação quanto ao seu significado, tendo em vista que, em se tratando de uma categoria que ganha notoriedade nos estudos dentro das ciências humanas recentes, tem sido abordada de diferentes formas, com variadas denominações, por distintas autoras e autores.

A esta atividade, por outro lado, não se restringe ao seu aspecto profissional e remunerado<sup>6</sup>. Na verdade, as discussões sobre o trabalho de reprodução surgem dentro das reflexões sobre a divisão sexual do trabalho no espaço privado, quando da afirmação por parte das teóricas feministas de que o espaço privado é constantemente negligenciado dentro das teorias políticas e de justiça (OKIN, 2008, p 308). Foi dentro do espaço privado e de suas conexões com as relações de poder que operam no espaço familiar que esta atividade, *a priori*, começou a ser analisada. As feministas logo evidenciaram a relevância política destas relações, tendo em vista que elas oneram notadamente as mulheres enquanto principais sujeitos responsabilizados pela reprodução do lar, da vida privada, das necessidades básicas dos indivíduos e da própria espécie humana.

A expressão “trabalho de reprodução” tem sido usada há algum tempo pelas teóricas do feminismo de base marxista para designar enfaticamente sua suposta oposição à ideia de trabalho produtivo, de trabalho remunerado, e, ainda, ao conceito de trabalho improdutivo. Para além disso, busca-se evidenciar teoricamente o quanto o trabalho de reprodução não-remunerado tem sustentado o próprio capitalismo, na medida em que produz o indivíduo que, por sua vez, irá atuar na atividade produtiva do capital (fenômeno da re-produção do indivíduo), conforme enuncia Duffy (2005, 66-82).

Algumas autoras concebem o trabalho de reprodução enquanto sinônimo de trabalho de assistência, afirmando que ambas as expressões referem-se ao “conjunto diversificado e complexo de atividades relativas à “produção do próprio homem”; à “reprodução da espécie”; à “reprodução da força de trabalho”; à “satisfação das

---

<sup>6</sup> No dizer de Zelizer (2012), *care* remunerado e *care* não-remunerado.

necessidades afetivas” e à criação e reprodução de sentimentos morais (CASALINI, 2010, p. 59). Brunella Casalini assim concebe a ideia de trabalho reprodutivo:

O trabalho reprodutivo tem a ver, verdadeiramente, com a carne e com os corpos: com o ato de se colocar no mundo as crianças e assisti-las, com a assistência aos idosos frágeis, aos doentes, às pessoas necessitadas de carinho e atenção; mas relaciona-se também com a limpeza das nossas casas, dos nossos vestuários, a preparação da comida e todas aquelas outras infinitas e indeterminadas atividades cotidianas orientadas à satisfação das nossas necessidades físicas e afetivas. Estas atividades vão da reprodução biológica ao sustento dos fundamentais processos de socialização (CASALINI, 2010, p. 60).

É nesse sentido, portanto, que este conceito expressa o anseio de demarcar e evidenciar a relevância social e política da reprodução da própria vida, do sustento das atividades produtivas e da atenção às necessidades gerais dos indivíduos, que tem sido, durante grande da história, realizada por mulheres, sem ser objeto de compartilhamento na maior parte das culturas e das teorias político-econômicas.

Por outro lado, algumas estudiosas das relações de gênero aplicadas à divisão sexual do trabalho preferem utilizar-se de outra categoria para se referir a estas atividades comumente realizadas a cargo das mulheres: o *care* ou, na tradução para o português, o “cuidado”.

Os debates sobre o *care* têm sua origem há cerca de 30 anos, através dos estudos de Carol Gilligan (2003) no campo da psicologia do desenvolvimento moral, afirmando, a partir da análise de pesquisas sobre o desenvolvimento moral de crianças, que a forma de pensar das mulheres era desvalorizada pela ciência da psicologia, e sugerindo a existência de uma *voz diferente*<sup>7</sup> da *voz* socialmente dominante diante da necessidade de resolver conflitos morais, tomando como base critérios relacionais e contextuais no lugar de critérios baseados na lei e na imparcialidade, moralmente mais valorizados e evidenciados.

A obra de Gilligan sofreu uma série de críticas, inclusive das próprias correntes feministas, como é o caso das feministas radicais, até que, em um momento posterior, já no início da década de 90, teóricas como a filósofa política Joan Tronto (2007) desvinculam a ideia da *voz diferente* da voz estritamente feminina, passando a relacioná-la com a voz de quem exerce atividades relativas ao *cuidar de alguém*, o que representa algo fundamental

---

<sup>7</sup> “In a different voice” é o título da polêmica obra de Gilligan, publicada no início da década de 80 (1982).

dentro de um debate de gênero, uma vez que esta *voz* moral peculiar diante do mundo resultaria do exercício de uma *atividade* específica, e não da existência biológica das *mulheres*, desnaturalizando, portanto, a idéia da voz diferente do contexto feminino<sup>8</sup>.

A partir destas discussões sobre a ética do cuidado e do *carework*, várias estudiosas passaram a analisar detidamente como as atividades que se vinculam ao *care*, e que, ratifique-se, tem sido exercidas historicamente por mulheres (por isso a confusão inicial da atribuição da *voz diferente* às mulheres), representam um objeto de estudo relevante econômica e politicamente, e que, na atualidade, atua diretamente tanto na divisão sexual do trabalho, como no surgimento de uma divisão entre os interesses dos grupos sociais de mulheres. Analisando, portanto, o *care* a partir de uma ótica de gênero, observa-se que a desvalorização que comporta esta atividade é construída nos tempos atuais de modo a estratificar a própria existência social das mulheres, ocasionando uma evidente divisão entre as mulheres que exercem o *carework* e as que terceirizam-no para outro grupo de mulheres.

Ainda, outra grande dimensão desta análise surge quando da intersecção dos estudos sobre o cuidado com os estudos sobre migrações, resultando na conclusão reveladora de que esta atividade, que consiste, em geral, “naquilo que ninguém deseja fazer” ou “no trabalho sujo e indesejado”, tem sido cada vez mais terceirizada às mulheres de países pobres que migram para países desenvolvidos em busca de melhores condições de vida, deixando as atividades de cuidado que antes lhes caberia em seus próprios lares, para exercer aquelas que a vida social atribuiria a outras mulheres (dos países ricos).

Diferentemente dos debates acerca do trabalho de *reprodução social*, o *care*, por originar-se no contexto dos estudos sobre a moralidade, vem enfatizar uma dimensão mais *emocional e relacional* do trabalho, analisando sua dimensão política dentro de estruturas sexistas de poder e evidenciando sua importância social. O conceito do *care* centra-se muito mais nas características de solicitude, atenção com o outro e de cuidar do outro (HIRATA, GUIMARÃES, 2012, p. 1), ou, como colaciona Zelizer (2012, p. 18), as

---

<sup>8</sup> Moliner (2012, p. 29-30) vem enfatizar que, uma vez existindo enquanto grupo heterogêneo, as mulheres não estariam todas envolvidas (ou envolvidas na mesma intensidade) com as atividades de cuidado. O *carework* designaria, assim, não somente atividades profissionais especializadas em que se destaca a preocupação com os outros (como, por exemplo o trabalho das enfermeiras), mas também atividades menos especializadas, como é o caso das atividades domésticas exercidas no âmbito familiar e sua delegação a babás, empregadas etc.

relações abrangidas pelo *care* incluem “qualquer tipo de atenção pessoal, constante e/ou intensa, que visa melhorar o bem-estar daquela ou daquele que é o seu objeto”, podendo ser incluídos neste conceito desde o cuidado de uma manicure num salão de beleza, até o “breve conselho telefônico num *hotline* de ajuda psicológica”; ou, desde os laços estabelecidos entre mãe e filha, até o “devotamento de um velho empregado” a um patrão.

O conceito de *care* tem a característica de ser estendido a toda e qualquer atividade que implique em “cuidar”, em “dar atenção”, “fornecer consolo, carinho”, ou “agradar” alguém, preocupando-se com seu bem-estar. Sendo assim, compreende-se nesta categoria, por exemplo, as faxineiras, lavadeiras, cozinheiras que executam serviços domésticos; as acompanhantes filipinas que entretêm homens em casas noturnas no Japão; as enfermeiras, que atuam limpando as fezes, urina e dejetos de um hospital, asseando os ambientes clínicos; as babás que migram de países da América Latina para cuidar de crianças na Europa ou América do Norte e as mulheres indianas que trabalham como “mães de aluguel”.

Ainda em processo de desenvolvimento por parte de suas maiores estudiosas, o *care* existe enquanto categoria em construção, sobretudo em virtude de desenvolver-se a partir de distintas expressões concretas em variadas culturas, e de ser apropriado diferentemente, no que tange à sua terminologia, em diferentes idiomas. Atualmente ainda se questiona a extensão exata do seu conceito e a abrangência teórica de sua formulação, sendo, por este motivo, uma categoria, em certa medida, e a despeito do crescente desenvolvimento de seus estudos, ainda controversa.

Diante disto, compreendendo a complexidade que envolve a temática, e levando em consideração a proximidade dos conceitos das categorias “trabalho de reprodução” e *carework*, optou-se por se utilizar no presente estudo a primeira expressão (trabalho de reprodução social), com o mesmo sentido de “trabalho de assistência”, por entender-se que esta representaria uma concepção mais delimitada politicamente, e que possibilitaria uma análise que enfatizasse o caráter material e (re)produtor desta espécie de trabalho, de modo a valorizá-lo e compreendê-lo enquanto base de estruturação da própria produção do capital.

É a partir da elucidação destes conceitos que será possível, através de uma perspectiva de gênero (categoria evidenciadora das relações de poder e das opressões

sociais), analisar como se estrutura internacionalmente o que vem sendo denominado de divisão internacional do trabalho reprodutivo, de modo a mergulhar em sua constituição e investigar a mais recente distribuição de “matéria prima” entre países ricos e países pobres/em desenvolvimento: a distribuição dos serviços de reprodução social.

#### **4 Fluxos migratórios de mulheres e a divisão internacional do trabalho de reprodução social**

O trabalho de reprodução social enquanto atividade de manutenção do próprio indivíduo, de sua existência, de sua saúde e de sua força de trabalho existe desde os tempos mais remotos como atividade essencial à vida do ser humano. Todos e todas necessitamos, em certa medida, de cuidados básicos, assistência, afetividade, auxílio e suprimento de necessidades fundamentais, sobretudo na fase infantil e na fase idosa.

Analisando isto a partir do emprego do gênero como categoria analítica, pode-se vislumbrar que este suporte essencial ao indivíduo tem sido atribuído, em termos de responsabilização social, às mulheres (sejam elas mães, avós, filhas ou companheiras) no seio de suas famílias. E, a despeito dos novos contornos da configuração atual da estruturação familiar (famílias monoparentais, homoafetivas, encabeçadas financeiramente por mulheres ou por filhos etc), o problema da atribuição da responsabilidade pelo trabalho de reprodução social tem se dado em termos marcados pela desigualdade sexual.

A primeira implicação deste problema, nas últimas décadas, diz respeito ao fato de que estas atividades têm sido cada vez mais terceirizadas, de modo que determinadas mulheres têm passado a realizar *o trabalho primariamente atribuído a outra responsável* (outra mulher), ao passo que elas próprias (as terceiras), por sua vez, delegam aqueles que seriam os seus encargos a suas mães, irmãs, filhas etc. Origina-se deste sistema o fenômeno da *mercantilização* do trabalho de reprodução, e o desenvolvimento de um negócio em expressiva “expansão na economia de serviços do mercado global” contemporâneo (HIRATA, GUIMARÃES, 2012, p. 1).

Se atentarmos, mais uma vez, para o ponto de vista do gênero, observaremos que a grande característica desse processo de monetização do trabalho reprodutivo é o fato de que, no momento em que estas “determinadas mulheres” deslocam-se de seu próprio

espaço privado para executar atividades em outros espaços privados, o trabalho reprodutivo que antes caberia a ela em seu próprio lar é designado a *outra mulher*, e não compartilhado igualmente com os homens. Não ocorre, portanto, o tensionamento das relações de gênero dentro do seio familiar, de modo a operar a divisão do trabalho reprodutivo equiparadamente.

As trabalhadoras da assistência, que, em geral, passam a executar esta atividade no espaço externo ao seu domicílio por diversos motivos, sejam de ordem econômica, sejam por questões de emancipação profissional, passam, ou a cumular o trabalho de reprodução externo com o trabalho de reprodução de seu próprio espaço doméstico, ou, no caso de mulheres que migram, ou que se ausentam de seus lares por grandes períodos de tempo, a delegar aquelas atividades cuja responsabilidade recairia sobre elas, a outras mulheres dentro de suas próprias famílias, não se questionando a distribuição do trabalho de reprodução em termos de desigualdade de gênero.

A segunda implicação do problema de se atribuir o trabalho de reprodução às mulheres diz respeito à intersecção do trabalho de assistência com a questão das migrações internacionais. Observa-se, contemporaneamente, o crescimento do fluxo de mulheres migrantes em nível global, notadamente para exercer atividades relativas ao trabalho reprodutivo (LISBOA, 2007, p. 806). São mulheres que saem de seus países (em geral países de terceiro mundo), não para atuar na *produção* de bens e serviços no mercado capitalista, mas para atuar, especificamente, nas atividades de *reprodução social*, seja na esfera privada, trabalhando como babás, empregadas domésticas, diaristas, lavadeiras, cozinheiras, enfermeiras para idosos, ou cuidadoras em geral; ou na esfera pública, atuando em mercados que garantem o atendimento às necessidades de bem-estar de um determinado grupo de pessoas, como é o caso das acompanhantes e das mulheres que são trabalhadoras do sexo.

Para além disso, ressalte-se o caráter desigual deste processo geográfico de migração: a intensidade dos fluxos se dá, enfaticamente, dentro de uma configuração norte-sul, sobretudo através de circuitos alternativos, dos países de terceiro mundo para os países de primeiro mundo, reafirmando a política de subalternidade dos países pobres com relação aos ricos, já que as mulheres migrantes deslocam-se para concentrar-se em ocupações cujas atividades consistem na realização daquilo que “ninguém deseja fazer”, ou seja, do

“trabalho sujo” e indesejado, laborando em situações de precariedade no que diz respeito a direitos trabalhistas; em baixas condições de exercício de cidadania e em complexas redes de relações afetivas/emocionais (já que precisam se desvincular relativamente de suas vidas em seus países de origem a fim de criar novas conexões em outro lugar), o que vem a reforçar seriamente a estrutura política de divisão de classes e de poder na órbita internacional.

E, embora essa mesma lógica de fluxo migratório (sul-norte) tenha se evidenciado durante vários momentos da história mundial, a grande característica deste sistema é a aparente *necessidade concreta*, existente nos países de primeiro mundo, de que essas migrações se estabeleçam. O trabalho reprodutivo é cada vez mais um bem escasso nos países ricos, embora, por outro lado, as necessidades de assistência aumentem em um nível relativamente veloz. Os motivos deste crescimento são diversos, sendo o principal deles o envelhecimento acelerado da população dos países ricos, gerando necessidades extras referentes ao cuidado e à atenção dos idosos.

É neste sentido que Saskia Sassen (2003, p. 41) denomina estes fluxos migratórios de “contra geografias da globalização”, afirmando que eles encontram-se direta ou indiretamente relacionados com a economia global, constituídos geralmente de maneira informal, sem submeter-se necessariamente às normas jurídicas nacionais ou internacionais.

Neste contexto, o mercado global da assistência tem modificado intensamente o mundo do trabalho e as possibilidades de emancipação social das mulheres, tanto no que diz respeito às mulheres de países de terceiro mundo, que migram em busca de independência financeira e de melhores condições de vida; como, e talvez, *principalmente*, no que diz respeito às mulheres de países de primeiro mundo, que conseguem efetivar seus processos de emancipação profissional e de desvinculação do trabalho exercido no espaço privado, a partir de um processo de terceirização do trabalho de assistência para as mulheres migrantes de países pobres.

O resultado é o fato de que ocorre uma divisão internacional do trabalho reprodutivo, e sob um outro ponto de vista, uma divisão do trabalho *entre as próprias mulheres*, abalizada pelo recorte de classe estabelecido pelos processos capitalistas de desenvolvimento da globalização. As mulheres migrantes, que saem de seus países de origem sob condições emocionalmente conflitantes, deixando, muitas vezes, seus próprios

filhos e família a fim de cuidar dos filhos<sup>9</sup> e do bem-estar de outras famílias, sustentam, em linhas gerais, a emancipação das mulheres de países ricos, que passam a integrar o disputado espaço público de produção de bens e serviços antes ocupado preponderantemente por homens.

Esta lógica migratória é, ainda, incrementada e financiada por boa parte dos governos dos países de terceiro mundo, tendo, estes, como consequência, o desenvolvimento de um sistema bastante vantajoso, uma vez que as remessas de dinheiro em moeda estrangeira efetuadas por parte das trabalhadoras migrantes para sustentar ou auxiliar suas famílias que se mantiveram no país de origem circulam constantemente dentro do país, desenvolvendo a economia local. Segundo Arlie Hochschild (2012, p. 186), muita gente se sustenta da renda das migrantes, sobretudo os governos com a entrada da moeda forte estrangeira. O governo filipino, por exemplo, tradicionalmente, tem recrutado, treinado e apoiado trabalhadoras migrantes, taxando seus rendimentos. (FACILIDADES CASALINI).

Os países de primeiro mundo receptores dos fluxos de migração, em seu turno, também têm dado sua contribuição na intensidade em que estas redes transnacionais são solicitadas, “flexibilizando as condições de trabalho para as mulheres migrantes na medida em que o crescente *boom* do Estado de Bem-Estar Social tem demandado toda ordem de serviços informais” (LISBOA, 2007, p. 806), que se estendem às atividades de assistência.

O que resta é um sistema complexo e desigual, interligado por redes de migrações internacionais, que se estrutura com as facilidades propostas pelos países de origem das migrantes e com o silêncio dos países receptores, gerando categorias específicas de vantagens para ambos, e sustentando-se à custa da dedicação, do desgaste físico e emocional, da mão-de-obra desvalorizada e do reforço à subalternidade das mulheres oriundas de países pobres, dentro de uma ordem que evidencia graves violações aos direitos humanos das mulheres, sem que se discuta juridicamente as implicações disto no cenário dos direitos internos dos respectivos países e do direito internacional.

---

<sup>9</sup> Arlie Hochschild (2012, p. 188) afirma, por exemplo, que uma em cada quatro crianças filipinas tem pelo menos um dos seus pais trabalhando no exterior.

## **5 Conclusão - O *Emotional Imperialism* dentro do processo de globalização da assistência e as contradições inerentes às garantias dos direitos humanos das mulheres**

Os processos relativos à produção e à reprodução do trabalho global, envoltos no argumento recorrente da suposta “neutralidade quanto ao gênero” têm resultado num crescente fenômeno de feminização da força de trabalho em países periféricos e na feminização mundial da pobreza, consequências oriundas das políticas econômicas liberais e das desigualdades necessárias ao desenvolvimento do capitalismo.

O problema das trabalhadoras migrantes que atuam em atividades de assistência tem contribuído ainda mais para conferir um status de sujeição às mulheres no contexto internacional<sup>10</sup>. Na verdade, a expectativa gerada com estes deslocamentos para fins de independência econômica ou de busca por melhores condições de vida, na esfera individual, e para fins de ampla reestruturação mundial na economia dos países de terceiro mundo, na esfera nacional, não se materializa enquanto emancipação real e enquanto subversão da economia capitalista neoliberal.

Conforme Hochschild (2012, p. 191-192) a partir da análise de dados do Banco Mundial, embora este processo implique, em certa medida, na redução individual da pobreza, não resulta na promoção do desenvolvimento econômico. Na verdade, a tendência é que se crie uma nova ordem de dependências (das migrações e das remessas de dinheiro), que se mantêm de forma contínua, paralelamente à manutenção de várias restrições legais relativas à concessão de cidadania às mulheres migrantes.

Lisboa (2007, p. 809) enumera alguns questionamentos atinentes à cidadania das trabalhadoras de assistência nos países em que se encontram para exercício de suas atividades: “como ficam seus direitos e sua cidadania? Ocorre uma desnacionalização da cidadania ou uma resignificação em relação aos direitos? É possível tornar-se uma cidadã global?”.

Estes questionamentos apontam para um debate ainda mais amplo no campo do direito internacional dos direitos humanos, na medida em que trazem reflexões específicas que dizem respeito a violações de direitos, ou, mais complexamente, à não garantia de

---

<sup>10</sup> Segundo afirma Tereza Kleba Lisboa (2007, p. 807), baseando-se em dados das Nações Unidas, 70% dos pobres de todo o mundo são mulheres.

alguns direitos sociais, políticos e trabalhistas, às mulheres. Estas perguntas implicam na necessidade de análise por parte, não apenas dos estudiosos das migrações, ou da sociologia do trabalho, mas sobretudo do direito internacional. É necessário que se construa internacionalmente uma política de proteção ao que Sassen (2003, p. 84) vai chamar de nova “sociedade civil internacional”, a fim de que estas relações não restem invisibilizadas e desprotegidas no campo jurídico.

Casalini (2010, p. 21) analisa o desnivelamento internacional desta divisão internacional do trabalho de reprodução e afirma que:

[...] as nações ricas desperdiçam o capital social constituído pelo pelos próprios recursos de assistência, e se confiam, ao contrário, na capacidade de drená-los a baixo custo dos países pobres, fechando os olhos à imigração ilegal de *caregivers* e criando permissões especiais ou vistos de residência para recrutar domésticas e enfermeiras.

Sendo assim, observa-se que, no lugar de buscarem políticas públicas de repúdio às migrações advindas de países pobres, os países ricos realizam políticas de incentivo à terceirização do trabalho reprodutivo, valendo-se, utilitariamente, da mão-de-obra de assistência gerada na periferia internacional.

Os recursos de assistência tornam-se serviços valiosos no mercado global, originando o que Hochschild (2003) vai nomear de “emotional imperialism”: uma nova forma de dominação imperialista em que os países centrais apropriam-se da matéria prima básica do trabalho reprodutivo proveniente dos países periféricos, a fim de desenvolver-se economicamente e suprir os recursos não mais existentes em seus territórios. Não há, entretanto, a estrutura colonial de invasão, nem limitações fronteiriças. Há, na verdade, escolhas individuais sob influências e facilidades dos países envolvidos, fazendo surgir uma gama de variáveis que, ao fim resultarão na sujeição dos países de terceiro mundo aos de primeiro mundo.

Neste sistema, às mulheres dos países centrais é garantida a emancipação profissional, social e sexual, no sentido de não mais possuírem responsabilização (oriunda das desigualdades de gênero) no que diz respeito ao trabalho reprodutivo.

É por fim que se observa, conclusivamente, que a divisão internacional do trabalho reprodutivo implica em relações que, em hipótese nenhuma, são “neutras com relação ao

gênero”, uma vez que trabalho de reprodução social têm sido contemporaneamente tutelado pelas mulheres de países pobres, dentro do processo de globalização. E a ordem internacional globalizada permanece estruturada a partir das mesmas divisões políticas de colonialidade: países periféricos atuando na manutenção desenvolvimentista dos países centrais.

## 5 REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. 2. ed. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CASALINI, Brunella. Trabalho de reprodução social e globalização. **Prima Facie**, v.9, 17, 2010.

DUFFY, M. Reproducing Labor Inequalities. Challenges for feminists conceptualizing care at the intersections of gender, race and class. **Gender and society**, 19, 1, 2005.

HIRATA, H. GUIMARÃES, N. A. **Cuidado e Cuidadoras**. São Paulo: Atlas, 2012.

HOCHSCHILD, Arlie. **Love and Gold**. Londres: Granta Book, 2003.

LAMAS, Marta. Cuerpo: diferencia social y género. **Debate feminista**. Ano1. Vol.X. Mexico: 2000.

LISBOA, T. K. Fluxos Migratórios para o trabalho reprodutivo. **Estudos Feministas**, 15, 3, Florianópolis: S/E, 2007.

MOLINER, Pascale. Ética e trabalho do *care*. Em HIRATA, H. GUIMARÃES, N. A. **Cuidado e Cuidadoras**. São Paulo: Atlas, 2012.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista estudos feministas**, Florianópolis, 16 (2): 440, p. 303-332, maio-agosto. 2008.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero e patriarcado. In: Castillo-Martin M; Oliveira S (organizadoras). **Marcadas a ferro. Violência contra a mulher: uma visão multidisciplinar**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

SASSEN, S. Contra geografias de La globalización – gênero e cidadania dos circuitos fronteiriços. Madri: Traficantes de Sueños, 2003.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. 2 ed. Recife: SOS Corpo, 1996.

TRONTO, J. **Confini morali. Un argomento politico per l'etica della cura.** Reggio Emilia: Diabasis, 2007.

ZELIZER, V. A economia do care. Em HIRATA, H. GUIMARÃES, N. A. **Cuidado e Cuidadoras.** São Paulo: Atlas, 2012.